



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 02.10.00.041/2020 – SINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 002/2020-CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

**IMPUGNANTES:**

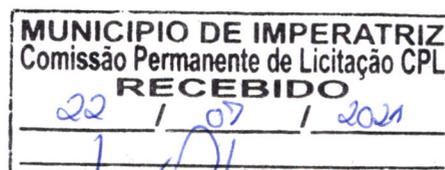
- SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.443.592/0001-70.
- EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.059.631/0001-49.

1 – ANTE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA **SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, FAÇO BREVE RELATÓRIO DO PEDIDO:

Trata-se de Impugnação, tempestiva, interposta pela empresa **SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, na qual pleiteia pela reforma do orçamento base, pois o mesmo se encontra com seus valores defasados tendo em vista que os preços utilizados fazem referência ao SINAPI – 02/2021, SICRO 10/2020 e EMBASA 2017.

Ao final requer pela suspensão da Concorrência para que haja a devida revisão do orçamento.

Segue decisão.



Na formação de preço do respectivo orçamento, o município atentou-se ao inserir a referência que estava vigente e disponível no SINAPI, SICRO E EMBASA na época de sua elaboração, e ao se fazer uma simples pesquisa no **SINAPI** em Referências de Preços e Custos – Relatório por Unidade de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

N°  
1496  
CPL

Federação – Maranhão, observa-se que as planilhas de referência são lançadas em meses diferentes do mês de origem, assim vejamos:

caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria\_647  
YouTube Maps ECCivil: CONCRETO... PONTES DE CONCR...

SINAPI – a partir Jul/2009 – MA - 38  
arquivo(s)

SINAPI\_ref\_Insumos\_Composicoes\_MA\_062021\_Desonerado

Relatório de Insumos e Composições – JUN/21 - COM  
DESONERAÇÃO

Publicado em 16 de julho de 2021 / Formato zip / 19260 Kb / 0  
downloads

Como demonstrado acima, a data de publicação não coincide com o mês de referência. Assim, passaremos a demonstrar também a referência que foi utilizada para a formação do orçamento base.

caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria\_647  
YouTube Maps ECCivil: CONCRETO... PONTES DE CONCR...

SINAPI\_ref\_Insumos\_Composicoes\_MA\_022021\_Desonerado

Relatório de Insumos e Composições – FEV/21 - COM  
DESONERAÇÃO

Publicado em 24 de março de 2021 / Formato zip / 19340 Kb /  
0 downloads

De acordo com Print Screen acima temos que o mês de referência ao qual se utilizou como base é de 02/2021 e foi publicado em 24/03/2021, durante a elaboração do orçamento, esta era a última publicação disponível.

Com relação aos valores obtidos através da tabela SICRO, temos que, na formação do orçamento a referência disponível era outubro de 2020, através do site obtém-se o que segue:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº  
1.497  
CPL

www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-d  
YouTube Maps ECCivil: CONCRETO... PONTES DE CONCR...

gov.br

Ministério da Infraestrutura

Órgãos do Governo Acess

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Assuntos > Planejamento e Pesquisa > Custos e Pagamentos > Custos Referenciais > Sist  
Outubro > Outubro - 2020

## Outubro - 2020

Publicado em 26/02/2021 15h48 Atualizado em 27/05/2021 14h55

www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/  
Apps YouTube Maps ECCivil: CONCRETO... PONTES DE CONCR...

gov.br

Ministério da Infraestrutura

Órgãos do Governo Acesso a

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Assuntos > Planejamento e Pesquisa > Custos e Pagamentos > Custos Referenciais > Sistemas  
Janeiro > Janeiro - 2021

## Janeiro - 2021

Publicado em 11/05/2021 20h01

Janeiro/2021

Como demonstrado acima, a última atualização do SICRO referente a janeiro foi publicada no dia 11/05/2021 e atualizada no dia 27/05/2021, e nesse período o orçamento já havia sido elaborado.

No tocante aos valores obtidos através do **EMBASA**, devemos informar que houve um mero erro de digitação ao descrever a data de referência utilizada, pois a referência utilizada foi de JAN/21 e não JUN/17, e para fins de comprovação segue abaixo um Print Screen da página referente a tabela que foi utilizada e assim é possível identificar que o insumo utilizado não está com seu valor defasado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

F039000001	F039000001	AMBULANCIA COMPLETA COM AR CONDICIONADO SEGURO TOTAL MANUTENCAO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	MES	R\$ 11.230,79
F039000002	F039000002	ONIBUS COMPLETO COM SEGURO TOTAL MANUTENCAOE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	MES	R\$ 8.729,77

N°  
1.498  
CPL de

Desenvolvido Por Seeger Engenharia e Sistema Ltda. ( Fone: (11) 2087-6644 )

Acesse nosso site [www.seeger.com.br](http://www.seeger.com.br)



[www.embasa.ba.gov.br](http://www.embasa.ba.gov.br)

Insumos Genérico. Estado: BA. Tabela: 16. Publicação: 226  
Moeda: Real. Taxa: R\$ 1,0000. Data do câmbio: 15/02/2021

Emitido : 15/02/2021

\*Os preços relativos a mão de obra estão sem encargos sociais.

LISTA DE INSUMOS - JAN/21 - R0				
F039000307	F039000307	GASOLINA COMUM	L	R\$ 4,39
F039500001	F039500001	ALUGUEL DE CAMINHÃO F 4000 CABINE DUPLA	H	R\$ 36,11

[https://www.embasa.ba.gov.br/images/Servicos/Fornecedores/tabeladeprecos/2021/e/1\\_Tabela\\_de\\_Preos\\_2021\\_-\\_INSUMOS\\_JAN-R0.pdf](https://www.embasa.ba.gov.br/images/Servicos/Fornecedores/tabeladeprecos/2021/e/1_Tabela_de_Preos_2021_-_INSUMOS_JAN-R0.pdf)

É importante salientar que, após a conclusão do orçamento e elaboração do Projeto Básico, o procedimento licitatório segue para os trâmites legais de conclusão da fase interna de elaboração do processo e conseguinte temos a fase externa que basicamente é a publicação do edital e a espera pelo prazo mínimo estipulado em lei, que para a Concorrência Pública é de 30 (trinta) dias para realização da sessão pública, e esse lapso entre a fase interna e a externa é o que condiz com o fato de ter-se utilizado de referências de dados não atualizadas ao tempo da publicação, uma vez em que o pedido de republicação do certame datou-se de 28 de Abril do ano em curso e a publicação do edital se deu no dia 18 de Junho, tornando-se impossível utilizar-se de planilhas atualizadas à data da publicação do certame.

Por fim, é sabido que os procedimentos administrativos e legais no meio público divergem do meio privado, e, é praticamente impossível que um orçamento elaborado para fins de licitação tenha a mesma data da última atualização dos meios de Referência, até porque nem os próprios órgãos aos quais tomamos como base fazem essa publicação de mês a mês, como já demonstrado acima. Assim entende-se que a **licitação não deve ser submetida a suspensão para fins de atualização dos orçamentos**, pois a mesma terá que passar pelo mesmo processo que esta passou, e, no final da fase interna o



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

N°  
1.499  
CPL

orçamento continuará com uma referência que diverge da referência mais atualizada.

**2 – ANTE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ no nº 01.059.631/0001-49 FAÇO BREVE RELATÓRIO DO PEDIDO:

Trata-se de Impugnação, tempestiva, interposta pela empresa **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, na qual pleiteia pela introdução dos parâmetros de análise que serão considerados para fins de habilitação no tocante a Qualificação Técnico-Operacional das empresas licitantes, pois o edital apenas cita que a(s) empresa(s) precisa(m) apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove(m) possuir experiência na área de limpeza pública, em quantidades compatíveis com o objeto da licitação, deixando o mesmo solicito a diversas interpretações.

Ao final, requer-se pela republicação do instrumento convocatório com a devida correção do subitem 9.2.10.3 do edital delimitando-se as parcelas de maior relevância do objeto contratual, para fins de comprovação de capacidade técnica operacional.

**Segue decisão.**

Observou-se que houve uma lacuna de informação referente ao subitem 9.2.10.2, e que não há falta de informação no subitem 9.2.10.3 do edital, o que pode estar havendo é uma falta de interpretação do mesmo. Mas com relação ao subitem 9.2.10.2 foi verificado que não foram incluídas as parcelas de relevância para fins de habilitação referente a Qualificação Técnico-Operacional, e, com isso, as empresas que tiverem interesse em participar do certame não conseguem enxergar como se dará a análise dos acervos, e, se as mesmas possuem qualificações suficientes para participar da licitação.

É importante salientar que, nesse sentido, fora publicada a Errata referente à correção das informações e, nela constam as parcelas de relevância



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº  
1.500  
CPL

para fins de habilitação, referente à Qualificação Técnico-Operacional das empresas, a mesma está disponível no diário oficial e é obtida através do seguinte link:

[http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br/upload/diario\\_oficial/diario\\_ofical\\_2021-07-20230115.pdf](http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br/upload/diario_oficial/diario_ofical_2021-07-20230115.pdf), bem como no portal da transparência e demais diários, e será anexada a esta resposta.

Nesse sentido, a SINFRA entende que a **licitação não necessita ser submetida a correção e nem tampouco a republicação** uma vez que o instrumento técnico da errata, já publicada cumpre o dever de informar o que será exigido para fins de habilitação referente a Qualificação Técnico-Operacional das empresas interessadas em participar do certame.

### 3 – DA CONCLUSÃO

Dada a análise dos fatos elencados, devidamente encaminhados pelas IMPUGNANTES, tempestivamente, acolho tais contestações, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** pelos motivos e fatos já descritos acima, não reconhecendo dos presentes recursos e, mantendo a sessão da concorrência Pública nº 002/2020 – CPL para o dia e hora já marcados, mantendo-se todas as especificações e exigências do edital.

Imperatriz (MA), 22 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
\_\_\_\_\_  
ANA KAROLLYNE SANTANA ARAGÃO  
Assessora de Projetos Especiais  
Matrícula 846216-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



ASSESORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

PARECER TÉCNICO N° 001/2021-SINFRA

Processo Administrativo n° 02.10.00.041/2020-SINFRA

Concorrência Pública n° 002/2020-CPL

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza Pública no Município de Imperatriz/MA.

Compulsando os autos foram constatadas incongruências no que tange a comprovação que a (s) empresa (s) licitante (s) precisa(m) apresentar para atender(em) as exigências requeridas no subitem 9.2.10.2, onde o mesmo solicita que a(s) empresa(s) licitante(s) apresente (m) atestado(s) que comprove (m) possuir experiência na área de limpeza pública, em quantidades compatíveis com o objeto da licitação. Entretanto, o subitem supra citado não informa quais serviços serão considerados como compatíveis e suas respectivas quantidades para fins de análise técnica.

Diante disto, percebeu-se que as parcelas de relevância que são fixadas de acordo com a Curva ABC referente ao orçamento objeto desta licitação não foram incluídas no edital, ficando assim, o mesmo sujeito a Pedidos de Esclarecimentos e a Impugnações, pois a(s) empresa(s) licitante(s) precisa(m) entender qual será o critério de habilitação no que se refere a Capacidade Técnico-Operacional.

Desta forma, foram incluídas as parcelas de relevância para efeitos de Comprovação da Capacidade Técnico - Operacional, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. LICITADA	QUANT. MÍNIMAS A APRESENTAR
2.1	COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE LIFTER MECANIZADO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	TON	78.000,00	28.000,00
1.3	EQUIPE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS, PRAÇAS, PÁTIOS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE E DEMAIS LOGRADOUROS.	Equipe	48,00	20,00
1.6	EQUIPE PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS.	Equipe	72,00	30,00
1.1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS.	KM	14.400,00	5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº  
1.502  
CPL

1.4	EQUIPE DE LIMPEZA DE RIACHO	Equipe	12,00	6,00
2.2	COLETA MANUAL E TRANSPORTE ATE O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS E DIVERSOS (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB)	TON	54.000,00	20.000,00

Em submissão ao entendimento do Tribunal de Contas da União, os quantitativos máximos que podem ser exigidos não devem ultrapassar a 50% dos serviços previstos no orçamento, caso ultrapasse o mesmo deverá ser justificado. Por fim, como já mencionado, os serviços acima listados foram selecionados com base na Classificação A da curva ABC onde foi possível identificar os serviços de maior relevância, os serviços que mais impactam o orçamento financeiro, e dos mesmos há exigências variando de até 50% das quantidades dos serviços.

Imperatriz-MA, 20/07/2021

  
\_\_\_\_\_  
ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos